

EDITAL IFSP-BRA Nº 76/2023, de 17 de novembro de 2023

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTE ESPECIAL PARA CURSAR DISCIPLINAS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024 NO IFSP – CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

Cronograma do Processo Seletivo para Estudante Especial	
Publicação do edital	17 de novembro de 2023
Inscrição	de 20 de novembro a 06 de dezembro de 2023
Lista de inscrições deferidas	07 de dezembro de 2023
Interposição de recurso quanto ao deferimento das inscrições	08 a 11 de dezembro de 2023
Resultado Preliminar	12 de dezembro de 2023
Interposição de recurso quanto à classificação	13 e 14 de dezembro de 2023
Resultado Final	15 de dezembro de 2023
Matrícula dos estudantes especiais	08 e 26 de janeiro de 2024
Início das aulas	05 de fevereiro de 2024

1. DA ABERTURA

A DIRETORIA ADJUNTA EDUCACIONAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Organizações Didáticas vigentes, torna pública, por meio do presente Edital, a oferta de vaga(s) destinada(s) a candidatos(as) interessados(as) em cursar disciplinas isoladas, ofertadas de acordo com a disponibilidade de vaga(s) no curso de pós-graduação em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação do Campus Bragança Paulista, na categoria de estudante especial, para o 1º semestre letivo de 2024.

2. ESTUDANTE ESPECIAL

2.1 Entende-se por estudante especial todo estudante inscrito para cursar disciplinas isoladas em determinado campus do IFSP, com interesse em aprofundar-se em conteúdo específico.

2.2 O estudante especial não terá vínculo efetivo com o curso em que o componente curricular está inserido e não terá direito ao trancamento de matrícula.

2.3 O estudante especial terá direito à declaração de conclusão do componente curricular, contendo a carga horária cumprida, notas obtidas e registro de faltas, respeitadas as exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas para os estudantes regulares.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Para se candidatar às disciplinas, é necessário realizar inscrição e entregar a documentação completa, atentando-se aos seguintes critérios, quando for o caso:

3.1.1 Para os estudantes matriculados nos cursos do IFSP, deverá ser observada a compatibilidade de horário.

3.1.2 Para os candidatos estrangeiros que tenham concluído um curso reconhecido de alguma Instituição de Ensino Superior (IES) no Exterior é preciso demonstrar proficiência na língua portuguesa, aferida pelo próprio IFSP.

4. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

4.1 O candidato poderá se inscrever em disciplinas dos cursos de acordo com a TABELA I, a seguir:

TABELA I - DISCIPLINAS OFERTADAS

Curso	Nome e Sigla da Disciplina	Semestre	Vagas	Pré-Requisito
GETI	Arquitetura de Sistemas de Informação	2º	2	----
GETI	Governança de Tecnologia de Informação	2º	2	----
GETI	Gestão de Projetos	2º	2	----
GETI	Gestão de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação	2º	2	----
GETI	Gestão do Conhecimento e Inteligência Competitiva	3º	2	----
GETI	Gestão e Análise de Dados	3º	2	----
GETI	Sistemas Baseados em IoT	3º	2	----
GETI	Segurança de Sistemas de Informação	3º	2	----

Legenda:

GETI – Gestão Estratégica em Tecnologia da Informação

4.2 O horário das disciplinas pode ser consultado no site do campus: bra.ifsp.edu.br/horarios.

Poderão ocorrer eventuais alterações no horário, sendo essas confirmadas no momento da matrícula do estudante especial.

4.3 Os conteúdos programáticos das disciplinas de pós-graduação ofertadas estão disponíveis para consulta em: <https://bra.ifsp.edu.br/pos-graduacao>.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período de Inscrições: de 20 de novembro a 06 de dezembro de 2023.

5.2 A inscrição será exclusivamente via e-mail no endereço: selecao.bra@ifsp.edu.br.

5.3 Apresentar a documentação exigida nos itens 5.4 ou 5.5 deste edital, conforme o nível de ensino, de forma completa, em formato PDF, via e-mail do processo seletivo (selecao.bra@ifsp.edu.br), com o assunto “Inscrição Edital 76/2023 – “Nome do Candidato”:

5.4 Documentos para inscrição em disciplinas isoladas dos cursos de pós-graduação:

- a. CPF com a Certidão de Regularidade do CPF expedida pela Receita Federal (obtida pelo endereço eletrônico: <http://lcpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>);
- b. Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- c. Atestado de matrícula atualizado para os casos em que o candidato esteja regularmente matriculado em outra IES;
- d. Diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação;
- e. Histórico escolar atualizado (ou documento equivalente) e conteúdo programático de disciplinas a fim de comprovar o pré-requisito exigido na disciplina na qual o candidato esteja se inscrevendo (se for o caso). O conteúdo programático deve discriminar a carga horária e a bibliografia utilizada.

5.5 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus Bragança Paulista (CRA-BRA) acusará o recebimento e indicará o código de inscrição do candidato. Este procedimento não se configura como deferimento da inscrição, mas apenas como confirmação do recebimento. Caso o candidato não receba a confirmação de inscrição por e-mail no prazo de até 48h, deverá entrar em contato com a CRA por e-mail (selecao.bra@ifsp.edu.br).

5.6 O candidato deverá inserir na ficha de inscrição em ordem de preferência as disciplinas de interesse. Será permitida apenas uma inscrição por candidato e o mesmo poderá se inscrever em múltiplas disciplinas, não ultrapassando o limite máximo de 03 (três) por período letivo.

5.7 As inscrições são gratuitas.

5.8 O candidato assume total responsabilidade pelos documentos encaminhados, bem como as consequências de eventuais erros quanto ao preenchimento do formulário e conteúdo dos arquivos. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

5.9 Serão indeferidas as inscrições que estiverem com documentos faltantes, inválidos ou incorretos.

6. DA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO

6.1 No caso das inscrições deferidas, os documentos de que tratam os itens 5.4 deste edital, juntamente com a ficha de inscrição, serão encaminhados pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos ao Coordenador de Curso, para análise dos pedidos.

6.2 Será usado como critério de classificação dos candidatos a estudante especial, em ordem de relevância conforme discriminado abaixo:

- I. ser aluno efetivo do IFSP
- II. ser aluno efetivo de outras instituições de ensino
- III. tenha concluído um curso na modalidade desejada
- IV. Maior idade

7. DOS RESULTADOS

7.1 Após a análise, o Coordenador de Curso devolverá o processo à CRA que fará a divulgação dos resultados.

7.2 A divulgação do Resultado Preliminar será publicada no dia 12 de dezembro de 2023, no endereço eletrônico do Campus Bragança Paulista (bra.ifsp.edu.br). Os candidatos poderão interpor recurso entre os dias 13 e 14 de dezembro de 2023, conforme orientações do item 9 deste edital.

7.3 A divulgação do Resultado Final será publicada no dia 15 de dezembro de 2023, no endereço eletrônico do Campus Bragança Paulista (bra.ifsp.edu.br).

7.4 O preenchimento das vagas oferecidas por componente curricular será feito pelos candidatos não eliminados em ordem decrescente segundo os critérios definidos no item 6.2 deste edital, até o limite das vagas fixadas em cada componente curricular, quando for o caso.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 As matrículas serão efetuadas exclusivamente por e-mail, no endereço matricula.bra@ifsp.edu.br, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, entre os dias 08 a 26 de janeiro de 2023.

8.2 Para a realização da matrícula em disciplinas dos cursos de pós-graduação, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico citado no item anterior, com o assunto: Matrícula Edital 76/2023 – “Nome do Candidato”, os seguintes documentos (digitalizados e de forma legível):

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. Comprovante de Endereço (com data inferior a 90 dias).
- c. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
- d. Título de Eleitor (obrigatório para candidatos maiores de 18 anos);
- e. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição (obrigatório para candidatos maiores de 18 anos);
- f. Certificado de Reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);

8.3 Na falta do envio de algum dos documentos mencionados, a matrícula poderá não ser efetivada.

9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato poderá interpor recurso quanto ao deferimento das inscrições e/ou quanto à classificação preliminar, exclusivamente via e-mail (selecao.bra@ifsp.edu.br), nas datas estabelecidas no cronograma deste edital.

9.2 O recurso deverá ter como título do e-mail “Recurso Edital 76/2023 – “Nome do candidato”.

9.3 Caberá à Coordenação do Curso avaliar o recurso interposto pelo candidato, emitir parecer e encaminhar o resultado para publicação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Será eliminado em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

10.2 Toda documentação apresentada em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução feita por tradutor juramentado, conforme Decreto Nº13.609.

10.4 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Diretoria Adjunta Educacional.

Bragança Paulista, 17 de novembro de 2023

Documento assinado eletronicamente

ANDRÉ MARCELO PANHAN
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo
Campus Bragança Paulista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Marcelo Panhan, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-BRA**, em 17/11/2023 14:00:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 649300

Código de Autenticação: 3ef66499f2



Avenida Major Fernando Valle, 2013, Jardim São Miguel, BRAGANÇA PAULISTA / SP, CEP 12903-000